



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Fluminense Football Club
Rio, 28.08.2014

FAX N.º 294/2014-2ªCD

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 02 de setembro de 2014, às 17:00 (dezessete) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº89/2014** - Jogo: Associação Chapecoense de Futebol (SC) X Fluminense F.C. (RJ) - categoria profissional, realizado em 20 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciado:** Carlos Andrade Souza, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 243-F, §1º.n/f do Art. 184, ambos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. JONAS LOPES DE CARVALHO NETO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente


Cláudia Mercuri

Secretária

Expediente nº 002
28/8/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Ago. 28. 2014 4:21PM Nº. 3748